# ATA N° 02
# JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO:** Licitação nº0000527/2019 - Unidade Licitações e Compras
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (com inversão de fases)
**CRITÉRIO:** Menor Preço
**DATA DO EDITAL:** 22.08.2019 – Errata em 26.09.2019
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO**: 18.10.2019, às 09h30min
**NÚMERO DE PARTICIPANTES**: 06 (seis)

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e equipamentos mecânicos na rede de agências em Santa Catarina e Paraná com fornecimento de materiais, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Agências Araranguá, Balneário Camboriu, Blumenau, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Garopaba, Itapema, Joaçaba, Joinville, Kobrasol, Lages, Palhoça, Tubarão e Videira e Sureg Outros Estados, localizadas em Santa Catarina, e Agência Curitiba, localizada no Paraná.

**APROVAÇÃO:** Pela DD. Diretoria em 26.07.2019, pelo Comitê de Gestão Bancária em 26.07.2019, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 19.07.2019, por proposição da Unidade de Engenharia em 15.07.2019.

## 1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

**1.1** ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ: 02.552.810/0001-86
**1.2** ARMANT Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 13.591.585/0001-03
**1.3** CERT Ltda. – CNPJ: 04.689.066/0001-91
**1.4** DS Manutenção de Ar Condicionado Eireli EPP – CNPJ: 11.955.729/0001-38
**1.5** PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 08.606.524/0001-32
**1.6** TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP – CNPJ: 73.259.111/0001-90

## 2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 29.10.2019 e recebido em 31.10.2019, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 23.10.2019 e datado e recebido em29.10.2019, bem como no registro efetuado em ata pela licitante TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP, deliberamos o que segue:

### 2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

A licitante ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. não atendeu às exigências de habilitação constantes no Edital, visto não ter apresentado nenhum documento de habilitação jurídica (subitem 5.5.1 do Edital) nem de qualificação econômico-financeira (subitem 5.1.4 do Edital).

Ademais, em relação aos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa, conforme parecer da área gestora, "A empresa ARBEIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou documentos incompatíveis em características com o objeto licitado, conforme disposto nos itens 5.1.3.1. e 5.1.3.2. do edital.", visto que as Certidões de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA apresentadas estavam com a validade expirada em 17.09.2019 (fls. 000089 e 000090 dos autos) e que o atestado de capacidade técnica e certidão apresentados (fls. 000095 e 000096 dos autos) não comprovam a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do certame.

Dessa forma, a licitante ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. restou inabilitada.

### 2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

**2.2.1** ARMANT Ar Condicionado Ltda. EPP
**2.2.2** CERT Ltda.
**2.2.3** DS Manutenção de Ar Condicionado Eireli EPP
**2.2.4** PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. EPP
**2.2.5** TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP

Por atender a todos os requisitos do Edital.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho